PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO MARANHAO

RESOLUÇÃO N° 9.417

10.06.2019

texto compilado

Dispõe sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o biênio 2019-2020.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 198, de 1° de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MA n° 8.658, de 31 de março de 2015, que instituiu o Plano Estratégico do TRE-MA para o sexénio 2015-2020,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e os demais princípios que regem a boa governança e gestâo na Administração Pública,

CONSIDERANDO, a Resolução TSE N° 23.543 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020. (Redação dada pela Resolução TRE-MA de 29.01.2020)

RESOLVE :

PODER JUDICIARIO

TR1BUNAL REGIONAL ELECTORAL DO MARANHAO

RESOLUÇÃO N° 9.417
10.06.2019

Art. 1° Instituir o Plano Diretrizes 2019-2020 do Tribunal Regional Eleitoraldo Maranhão, que observará o disposto nesta Resolução e as recomendações e orientações expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) eTribunal de Contas da União (TCU).

Art.2° O Anexo desta resolução apresenta os seguintes componentes do Plano Estratégico do Tribunal, os quais passarão a também compor o Plano Diretrizes 2019- 2020:

I – mapa estratégico, com a representação gráfica dos 8 (oito) macrodesafios a serem atingidos até 2020;

II - listagem dos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos e dos 51 (cinquenta e um) indicadores de apoio, agrupados pelos respectivos macrodesafios; (Redação dada pela Resolução TRE-MA de 29.01.2020)

III – metas associadas aos indicadores para o período de vigência do Plano e

IV - ações e projetos previstos para o biênio.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de junho de 2019.

PODER JUDICIARIO

TR1BUNAL REGIONAL ELECTORAL DO MARANHAO

RESOLUÇÃO N° 9.417

10.06.2019

Juiz CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente

Juiz VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Juiz WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz ALEXANDRE LOPES DE ABREU

Juiz JULIO CESAR LIMA PRASERES

Juiz GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIDE PINHEIRO

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.